



Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos

Ata de reunião da Comissão de Serviços Públicos referente aos Projetos de Lei nº 006, 011, 012 e 013/2025.

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano 2025, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos sob a presidência do Vereador Everton Fragozo, presentes os vereadores Mônica Regina Fantinel Kuhn e Luiz Fernando Zabet de Mello, relator, para discutir e analisar aos Projetos de Lei nº 006, 011, 012 e 013/2025.

Ordem do dia:

Projeto de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo – Dispõe sobre a cessão de servidores públicos estáveis do município de Dionísio Cerqueira a outros órgãos do município, do estado, da união, de outros municípios e de entidades paraestatais, autoriza o recebimento de servidores da união, do estado, empresas públicas e de outros municípios e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Executivo – Concede revisão sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais estatutários, remanescentes do regime CLT, empregados públicos não vinculados à legislação federal, conselheiros tutelares, inativos e pensionistas, fixa o piso mínimo municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Executivo – Concede revisão sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais de carreira do magistério e altera a redação da Lei Municipal nº 3.499, de 25 de junho de 2004 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 013/2025 do Poder Executivo – Concede revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Os vereadores apreciaram os Projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2025 e os despacharam para próxima comissão e o relator solicita informações acerca dos Projetos de Lei nº 004, 005 e 006/2025.

Após analisar os Projetos de Lei nº 006, 011 e 013/2025, os membros da comissão despacharam os projetos para tramitação em plenário. Quanto ao Projeto de Lei nº 012/2025, os membros da comissão o despacharam para tramitação em plenário, com os apontamentos do relator no parecer a seguir:

Parecer

Para o ano de 2025, o reajuste do piso salarial do magistério público é de 6,27% enquanto o município está concedendo o percentual de 4,77%. Portanto, considerando o que preconiza a Lei Municipal de Dionísio Cerqueira nº 4.152/2011, que

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº

26

Luiz Fernando Zabet de Mello
Mônica Regina Fantinel Kuhn



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Institui o Piso Salarial do Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica deste ente Federado, o município está aplicando índice inferior ao devido, trazendo um decasso remuneratório a toda a categoria profissional do magistério público, ocasionando com isso um passivo trabalhista aos cofres público municipais, tudo conforme entendimento proferido pelo STF no julgamento do Tema 1218.

Votação: (x) aprovado o Parecer do relator por (x) unanimidade

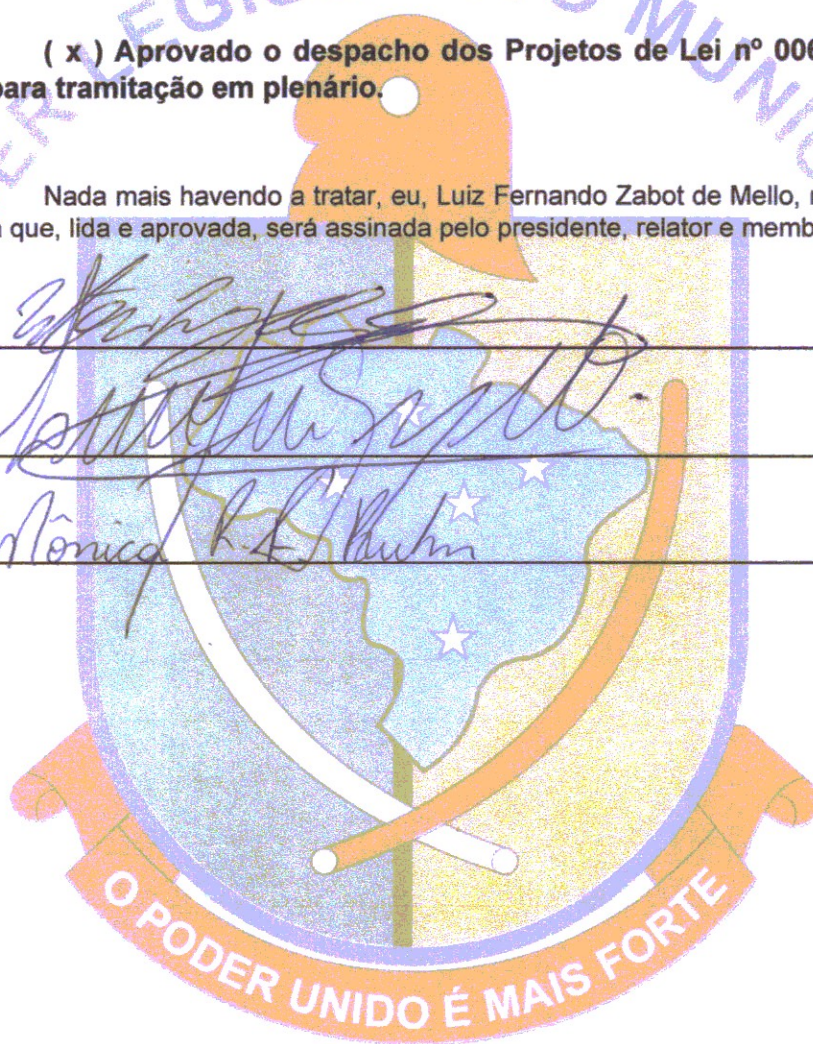
(x) Aprovado o despacho dos Projetos de Lei nº 006, 011, 012 e 013/2025 para tramitação em plenário.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Fernando Zabot de Mello, relator, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente, relator e membro.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 27

[Handwritten signature]